



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

**PORTARIA DG Nº 72/2022**

[Revogada pela Portaria DG nº 001/2023](#)

Altera o art. 2º da Portaria nº 12, de 21 de janeiro de 2022, da Diretoria-Geral, que estabelece novo prazo para conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho e-Social, instituído pela Portaria nº 28, de 9 de abril de 2018, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, que "Altera a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, para prorrogar o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial para o 4º grupo de obrigados";

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos para definir, planejar e executar as atividades relativas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social -,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 12, de 21 de janeiro de 2022, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho e-Social será até o dia 1º de janeiro de 2023".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 10/05/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2861695** e o código CRC **D5BAB14C**.

0000218-20.2020.6.13.8000

2861695v1